



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 334/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
LEI SANCIONADA**

Em / /

Marcus Vinicius Moraes Martins
Prefeito Municipal
Araguacema-TO

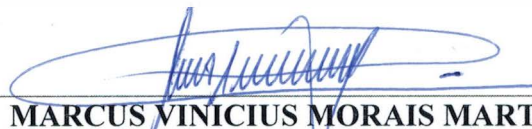
**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE
DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA – TO, MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do Artigo 71, incisos I e II do Artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em **15% (quinze por cento)** o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério da Educação de Araguacema-TO.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e **retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 de março de 2022.


MARCUS VINICIUS MORAIS MARTINS
Prefeito Municipal
Adm. 2021-2024

ATESTO QUE FOI PUBLICADO	
☐ DECRETO Nº	
☐ PORTARIA Nº	
☒ LEI Nº	<u>334/2022</u>
☐ ATO Nº	
☐ OUTROS	
EM <u>26</u> / <u>03</u> / <u>2022</u>	
SERVIDOR	
Matrícula: <u>411/2016</u>	Decreto: <u>001/21</u>